



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 72/2025

Pg. 1 de 1

Cunha, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

**Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha Lei nº 1974 promulgada.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a Lei Municipal nº 1974/2025 (Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua cônjuge, filho ou dependente, com deficiência de qualquer natureza, sem prejuízo da remuneração no âmbito do Município de Cunha, e dá outras providências.) promulgada pelo Legislativo, nos termos do Art. 42, §7º da Lei Orgânica Municipal.

A rejeição do vosso Veto ao Autógrafo de Lei nº 1974 foi comunicada através do Ofício nº70/2025 em 05/08/2025. Decorrido o prazo previsto no Art. 42, §7º da Lei Orgânica Municipal sem a promulgação da lei pelo Executivo, o Legislativo a fez.

Sendo o que se cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.


**Ademir Sanches
PRESIDENTE**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

[PMC] Comprovante de abertura

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2025

Parâmetros: Numero_processo: 000001334/2025

Número do processo: 000001334/2025

Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CUNHA

CPF/CNPJ do requerente: 01670499000107

Local de protocolização: 0204 - Setor de Tributos

Data de protocolização: 08/08/2025

Observação: Requer, ciência da Lei Municipal 1974/2025, conforme, Ofício, anexo.